



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 131/2026 – GAB/SANCULT

Santana - AP, 26 de maio de 2026.

Ao Ilmo Senhor

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA

Representante Legal do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social - INORTE

Endereço: Rua Pedro Souza Silva, nº 141 - Bairro Jardim Marco Zero.

Macapá/AP – CEP: 68.903-315.

Ref.: Chamamento Público nº 001 e 002/2026-Edital de Chamamento Público nº 001 e 002/2006-SANCULT/PMS, tem por objetivo a seleção de Organização de Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, com o objetivo de execução do *Projeto Circuito Cultural 2026*. no município de Santana AP.

Assunto: Convocação para assinatura de Termo de Colaboração e apresentação de documentação.

Prezado Senhor,

A Fundação Municipal de Cultura de Santana AP, com sede na Avenida Dom Pedro I nº 1312, Centro, Santana AP, CEP 68925-204, torna público que a organização INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.719/0001-47, foi selecionada para a celebração de **Termo de Colaboração**, com base no resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001 e 002/2026, publicado no Diário Oficial nº 2298 de 25 de maio de 2026.

A celebração da parceria tem por objeto a seleção de Organização de Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, com o objetivo de execução do *Projeto Circuito Cultural 2026*. no município de Santana AP.

Fica a OSC acima identificada **convocada** a apresentar, no prazo de (03) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, o **Plano de Trabalho definitivo**, bem como os documentos de habilitação previstos no Edital, para fins de verificação de regularidade e assinatura do instrumento.

Documentação Necessária (conforme edital):

- Plano de Trabalho assinado (conforme anexo do edital);
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária;
- Comprovação de experiência prévia;
- [Outros documentos exigidos no edital].

A documentação deverá ser entregue presencialmente, na Avenida Dom Pedro I nº 1312, Centro, Santana AP ou e-mail fundacaosancult@gmail.com.

A não apresentação dos documentos no prazo estipulado, ou a não conformidade com os requisitos da Lei nº 13.019/2014, acarretará a desclassificação da organização, sendo convocado o próximo classificado.

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Santana - SANCULT
Decreto nº 1656/2025-PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB41-1E2D-457F-A8F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO (CPF 620.XXX.XXX-72) em 26/05/2026 15:51:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/CB41-1E2D-457F-A8F2>